Data da Publicação: 23/12/2025 **Edição do Diário:** Edição Nº 2055 **Identificador do Ato:** #08613

DECRETO Nº. 516, DE 01 DE JANEIRO DE 2026

DECRETO Nº. 516, DE 01 DE JANEIRO DE 2026

“Dispõe sobre a atualização do Índice de Correção Monetária da Unidade Fiscal de Deodápolis (UFID) e dá outras providências.”

JEAN CARLOS SILVA GOMES, Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas previstas no artigo 44, incisos V e VIII, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO que foram de?nidas as importâncias ?xas para efeitos de tributação, expressas na legislação por meio de uma unidade ?scal denominada Unidade Fiscal de Deodápolis (UFID);

CONSIDERANDO o valor de uma “UFID” - Unidade Fiscal de Deodápolis será o equivalente a 20% (vinte por cento) de uma Unidade Fiscal de Referência de Mato Grosso do Sul – UFERMS, conforme previsão legal do art. 9º, II, “f” do Código Tributário Municipal (L.C. 002/2014);

CONSIDERANDO a Resolução/SEFAZ Nº 3.480, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2025 , que estabeleceu o valor da UFERMS para vigorar no mês de JANEIRO de 2026 em R$52,93 (cinquenta e dois reais e noventa e tres centavos);

DECRETA:

Art. 1° Fica estabelecido em R$10,586 (dez inteiros, quinhentos e oitenta e seis milésimos) o valor da Unidade Fiscal de Deodápolis – UFID, para o mês de janeiro de 2026, conforme previsão conforme artigo 9º, II, “f” da Lei Complementar Municipal 002 de 18 de novembro de 2014 – Código Tributário Municipal.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo-se efeito a partir de 01 de janeiro de 2026, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis-MS, 01 de janeiro de 2.026

JEAN CARLOS SILVA GOMES

Prefeito Municipal

.....

Município de Deodápolis - MS

Diário O?cial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

INEXIGIBILIDADE Nº 28/2025

PROCESSO Nº 180/2025

Objeto: Contratação de Show Artístico para a Festa de Réveillon (Festa da Virada)

para atendimento da Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Turismo.